



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA N° 211

Convalida o enquadramento do Servidor Ladya Larissa Lopes de Almeida, no Plano de cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº **2023.09.20.02**, autuado em 20 de setembro de 2023;

Considerando que nem todos os servidores protocolaram os requerimentos de enquadramento, embora seja necessário a expedição da norma enquadrando todos os servidores efetivos ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando que a Administração Pública, no exercício da autotutela, pode rever seus atos, bem como convalidar aqueles que não causarem dano ao interesse público, não prejudicarem terceiros e possuem vícios sanáveis.

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o enquadramento da servidora efetiva Sra. **Ladya Larissa Lopes de Almeida**, matrícula nº [REDACTED] no Grupo Funcional **GRUPO II – Agente Administrativo**, Padrão de referência 1, classe I.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data da autuação do presente processo administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de novembro de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 01/11/23
Referente a Enquadramento da Servidora Ladya Larissa no PCCS
Servidor Matrícula nº 00000280